



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|-------------------------------------|------------|
| | | N.º: 444 ENT.: 431 PROC. N.º: | 21/01/2013 |

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 802/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia da Nota Interna n.º 162/2013 e do ofício n.º 161/2013, datado de 21 de janeiro, do Gabinete do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Nota nº 162/2013

Data: 21-01-2013

DE: GMAAP

PARA: GSEAPI

Assunto: Pergunta nº802/XII/2ª de 21/12/2012

Com referência ao ofício nº8185/SEAPI, de 21/12/2013, junto se remete, para os devidos efeitos, a resposta à pergunta referida em epígrafe.


Vítor Sereno
Chefe do Gabinete do Ministro Adjunto
e dos Assuntos Parlamentares

Exmos. Senhores
Deputados do Grupo Parlamentar do PCP

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|--|------------|
| 8185 | 21-12-2012 | Nº: 161/2013 ENT.: 30/2013 PROC. Nº: | 21-01-2013 |

ASSUNTO: Pergunta nº802/XII/2ª de 21/12/2012

Em resposta ao requerimento acima identificado dos Senhores Deputados Rita Rato, Bruno Dias, Paulo Sá, Agostinho Lopes, António Filipe, Jorge Machado, Miguel Tiago e Honório Novo (PCP), solicitando informações sobre o Encerramento das Pousadas da Juventude, supra mencionadas, cumpre esclarecer o seguinte:

1. Confirma o Governo o objetivo de encerramento das Pousadas da Juventude de Abrantes, Alijó, Braga, Foz do Cávado, Navio Gil Eanes, Ovar, Ponte de Lima, S. Martinho do Porto, S. Pedro do Sul, Alcoutim, Aljezur, Almogrove, Alvados, Espinho, Lousã, Melgaço?

Não se confirma.

A decisão de suspensão do funcionamento de algumas pousadas da rede nacional foi tomada num contexto de sazonalidade (suspensão temporária) e teve por base critérios objetivos, nomeadamente, as baixas taxas de ocupação e o fator proximidade, relativamente a outras pousadas que se mantêm abertas, bem como o contexto atual de redução acentuada da procura de alojamento com um impacto muito significativo nas receitas e serviços prestados pela Movijovem. A todos estes fatores acresce a situação de falência técnica em que se encontra a cooperativa - apresentando resultados líquidos negativos acumulados ao longo dos últimos 5 anos e um passivo financeiro de mais de 14 milhões de euros, não obstante a franca recuperação que tem vindo a ser operada, uma vez que há um ano o seu passivo era de 16,2 milhões.

Trata-se, assim, de uma medida de suspensão temporária da atividade por um período não superior a 120 dias, em época baixa, tendo sido abrangidas as Pousadas de Juventude de Abrantes, Alcoutim, Almogrove, Alvados, Braga, Espinho, Foz do Cávado, Lousã, Ovar, S. Martinho do Porto e S. Pedro do Sul, e mantidos os postos de trabalho dos trabalhadores. Por acordo com os Municípios respetivos não foram abrangidas as Pousadas de Alijó, Aljezur, Melgaço e Ponte de Lima.



Sendo facto público, consta dos meios próprios de comunicação da Movijovem e foi cuidadosamente transmitido a todas as entidades parceiras, incluindo os municípios, bem como acordado com a Comissão de Trabalhadores da Movijovem e comunicado aos sindicatos que as Pousadas cuja atividade está suspensa temporariamente, retomam a sua atividade normal, quando se verificarem reservas para mais de 20 pessoas e por um período não inferior a 3 dias. Esta suspensão temporária termina a 14 de março de 2013.

2. Com que fundamento e base legal se aplica o lay-off a estes trabalhadores?

Torna-se imperioso referir que todos os trabalhadores afetos à Movijovem estão vinculados ao abrigo de um contrato individual de trabalho. Nestes termos, durante o período de suspensão, os trabalhadores mantêm o seu vínculo laboral sem perda da compensação salarial mensal ou de qualquer regalia social, paga diretamente pela Movijovem.

Considerando os quadros mínimos afetos a cada Pousada e de forma a minimizar o impacto da medida, foram feitas reafectações aos quadros mínimos de outras Pousadas, considerando o fator proximidade, reduzindo-se assim a abrangência desta medida a um número mínimo de trabalhadores.

Não estão abrangidos pela suspensão, os porteiros das Pousadas de Juventude encerradas temporariamente, considerando a necessidade de manter os serviços de vigilância.

Sem a implementação desta medida, imprescindível para a recuperação económica da Movijovem, não haverá condições para fazer face aos atuais custos de exploração em que os encargos com o pessoal são uma parcela significativa, estando o Governo empenhado em evitar o recurso a despedimentos, o que até aqui não aconteceu.

Este processo foi desenvolvido de forma integrada, envolvendo todos os trabalhadores e suas estruturas representativas, garantindo o total respeito pelos direitos laborais e a salvaguarda dos postos de trabalho.

3. Que resposta dará o Governo às reivindicações dos trabalhadores, designadamente quanto ao fim imediato do processo de liquidação em curso, e a tomada de medidas urgentes de viabilização da Movijovem com garantia de manutenção dos postos de trabalho e dos direitos dos trabalhadores; suspender o processo de encerramento das pousadas e da aplicação do lay-off aos trabalhadores; devolução imediata do valor retirado aos subsídios dos trabalhadores; e reiniciar a negociação do Acordo de Empresa?

O processo de reestruturação interna, de recuperação financeira e de viabilidade económica da Rede Nacional de Pousadas de Juventude é uma prioridade do XIX Governo Constitucional. O processo de liquidação da Movijovem é um processo atípico, pelo que a implementação de boas práticas de gestão são determinantes para diminuir os gastos excessivos que se vinham verificando e que têm vindo a ser



reduzidos, sem colocar em causa os direitos dos trabalhadores, a oferta e a qualidade do serviço prestado - em particular a manutenção dos padrões da rede - e com o menor impacto possível de dinheiros públicos a afectar ao processo. Tudo isto está a ser efetuado para se poder garantir a futura transição da missão e gestão da rede de Pousadas para o Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, tal como previsto na Decreto-Lei n.º 98/2011 de 21 de Setembro, bem como respeitar o futuro modelo de gestão objecto de estudo, o qual, até ao final do mês de Janeiro, será aprovado pelo Governo e apresentado publicamente.

Acresce que, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), como medida excepcional de estabilidade orçamental, o pagamento dos subsídios dos trabalhadores com remuneração base mensal superior a € 1.100, foi suspenso por imperativo legal. No entanto, tal medida não abrangeu 54% dos trabalhadores da Movijovem, por não atingirem os limites atrás referidos. Mais uma vez, releva-se que todo este procedimento foi desenvolvido e acompanhado por todos os trabalhadores e suas estruturas representativas.

4. Reconhece o Governo que a não dar resposta a estas reivindicações dos trabalhadores é responsável pelo agravamento do desemprego e da crise económica e social?”

Considerando a resposta dada às questões anteriores, verifica-se que não corresponde à verdade que este Governo não dê resposta às reivindicações dos trabalhadores. Antes pelo contrário, o Governo tem mantido e promovido o diálogo com os trabalhadores e seus representantes.

Tanto o Governo como a Comissão Liquidatária da Movijovem têm encetado todos os esforços para que sejam mantidos os postos de trabalho de todos aqueles que colaboram com esta Entidade. Paralelamente, nunca deixaram de dar resposta às reivindicações, atuando de uma forma leal e transparente, promovendo o diálogo e a comunicação entre as partes.

Os trabalhadores da Movijovem têm conhecimento da grave situação financeira que aquela atravessa, pelo que têm vindo a contribuir, de forma consciente e empenhada, para o sucesso de todo o processo de reestruturação e viabilização que se encontra em curso.

A Movijovem tem procurado dinamizar a ocupação das Pousadas de Juventude através da criação de programas próprios, flexíveis e adaptados à realidade dos jovens e famílias portuguesas. Tem desenvolvido parcerias públicas e privadas ao nível local, regional e nacional, para assegurar a viabilização da Rede Nacional de Pousadas de Juventude, tendo contado, inclusivamente, com o apoio efetivo dos Municípios, da Agência para o Programa Juventude em Ação, do Instituto da Segurança Social e movimento associativo juvenil e desportivo, em estrita colaboração com o Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vitor Sereno